

FUNDOS DE PENSÃO



ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA SOCIEDADE E AS MUDANÇAS DAS NORMAS REGULATÓRIAS É UM GRANDE DESAFIO PARA AS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, SEUS GESTORES E SEUS PATROCINADORES. NOSSOS PROFISSIONAIS TÊM INTELIGÊNCIA JURÍDICA PARA DEFENDER OS INTERESSES DOS AGENTES DO SISTEMA E OFERECEM SOLUÇÕES INOVADORAS PARA VIABILIZAR E DESENVOLVER NEGÓCIOS NO SETOR.

Nossa equipe multidisciplinar oferece soluções que ajudam as entidades fechadas de previdência complementar a ganhar eficiência e reduzir riscos, encontrando equilíbrio entre aspectos regulatórios, contratuais civis, trabalhistas, imobiliários e tributários.

Prestamos consultoria e representamos nossos clientes em assuntos contenciosos e preventivos, nas diversas formas de disputas com empresas, participantes ou assistidos. Atuamos perante tribunais, autoridades administrativas e agências reguladoras, entre elas a Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar). Participamos de arbitragens e apoiamos os clientes em discussões preliminares com o intuito de prevenir ou reduzir o impacto das disputas, sempre em busca dos melhores resultados e com alto grau de efetividade, criatividade e eficiência.

Fornecemos ainda orientação jurídica às entidades em eventuais alterações regulamentares e reestruturações societárias ou em relação a aspectos de governança, com foco em mitigar os riscos jurídicos de investimentos.

Patrocínio de disputas judiciais envolvendo ações coletivas

Operações de reestruturação levando em consideração normas da Previc, CMN, CVM e ANS, entre elas normas relacionadas ao plano de benefícios (retirada de patrocínio, encerramento, cisão, migração, transferência etc.)

Paridade contributiva e suas consequências

Revisão de planos de benefícios, inclusive em decorrência de desequilíbrio financeiro-atuarial (superávit/déficit)

Defesa de normas de cálculo de benefício (requisito etário, reflexos trabalhistas, expurgos inflacionários de benefícios, normas de cálculo de outros planos para majoração de benefício de participante/assistido, incidência de gratificações, joia etc.)

Estruturação de investimentos com base nas normas da Previc, CMN e CVM

Ações de responsabilidade de gestores dos investimentos

Auditoria de investimentos realizados no passado, com a emissão de parecer de conformidade

A governança dos órgãos estatutários com a revisão e o ajuste às regras de acordo com as melhores práticas de governança do mercado

Constituição de FIs

Benefícios assistenciais

Assessoria na regularização de imóveis e na definição da melhor estrutura fiscal e imobiliária para readequação dos Fundos de Pensão ao novo regramento introduzido pela Resolução nº 4.661/2018 do CMN.

SÓCIOS DA ÁREA



CRISTIANE ROMANO

Sócia / Brasília

+55 61 2104-5550

cr@machadomeyer.com.br



JOÃO REIS

Sócio / Brasília

+55 61 2104-5550

jreis@machadomeyer.com.br



NEI ZELMANOVITS

Sócio / São Paulo

+55 11 3150-7000

nsz@machadomeyer.com.br



THOMAZ DEL CASTILLO BARROSO KASTRUP

Sócio / São Paulo

+55 11 3150-7000

tkastrup@machadomeyer.com.br

Chambers
AND PARTNERS

2026
Industries and Sectors
Private Pensions
Band 2